



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

3ª CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA DOS APROVADOS NO CURSO DE POS-GRADUAÇÃO – ESPECIALIZAÇÃO EM LINGÜÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS – MODALIDADE EAD – UAB/UNIFAP – 2026

A Coordenação do Curso de Pós-graduação *Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas (CELAEL/UAB/UNIFAP)* **CONVOCA** para habilitação e matrícula os candidatos aprovados na Chamada Simplificada conforme o EDITAL N° 01/2026 – UAB/UNIFAP/DEAD.

1. Para habilitação e matrícula os candidatos aprovados deverão juntar os documentos conforme item “3” deste edital. O período para envio dos documentos é do dia **07 ao dia 20/03/2026**. Os documentos devem ser enviados via email para a coordenação do curso celael@unifap.br em **arquivo único** e em **PDF**. **A primeira página** do arquivo deve ser o **formulário**. Ao **nomear o documento**, o candidato deve digitar **seu nome completo em letras maiúsculas**. (Ao enviar o email, no campo ‘Assunto’, deve estar escrito: **“Matrícula_NOME DO CURSO/2026”**).

2. A lista com os nomes dos candidatos para habilitação e matrícula está disponível no Anexo I deste Edital.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade, preferencialmente RG (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);

b) CPF;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Comprovação do serviço militar ou dispensa para candidatos do sexo masculino;

e) Título de eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral;

f) Diploma de Graduação em curso superior ou declaração de conclusão do curso de Graduação; (Não será admitida a inscrição de alunos diplomados em curso de curta duração).

g) Histórico Escolar da Graduação;

h) Comprovante de endereço (com data anterior máxima de 90 dias)

4. Os candidatos deverão apresentar o ANEXO II, deste edital – FORMULÁRIO DE MATRÍCULA, devidamente preenchido digitalmente ou com letra de forma, assinado.

5. A Universidade Federal do Amapá se reserva do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites.

7. O candidato classificado que não realizar sua matrícula no prazo estabelecido, ou deixar de apresentar qualquer documento indicado no Edital de matrícula, será eliminado.

Macapá - AP 16 março de 2026.

PROFA. DRA. SUZANA PINTO DO ESPÍRITO SANTO
COORDENADORA DO CURSO
PORTARIA N. 1755/2025

ANEXO I
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS
LISTA DE APTOS PARA MATRÍCULA

N	DATA DE INSCRIÇÃO	NOME COMPLETO DO CANDIDATO
104	30/01/2026	BÁRBARA MOURA RODRIGUES
105	30/01/2026	MILENA BRAGA VALE
106	30/01/2026	VALDEI NOGUEIRA MONTE
107	30/01/2026	RIANE FERREIRA GONÇALVES
108	30/01/2026	CÁSSIA HELLEN COELHO RODRIGUES
109	30/01/2026	JENNEPHER DA CRUZ VIANA